

DECRETO N° 018/2020

SÚMULA: “Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador”.

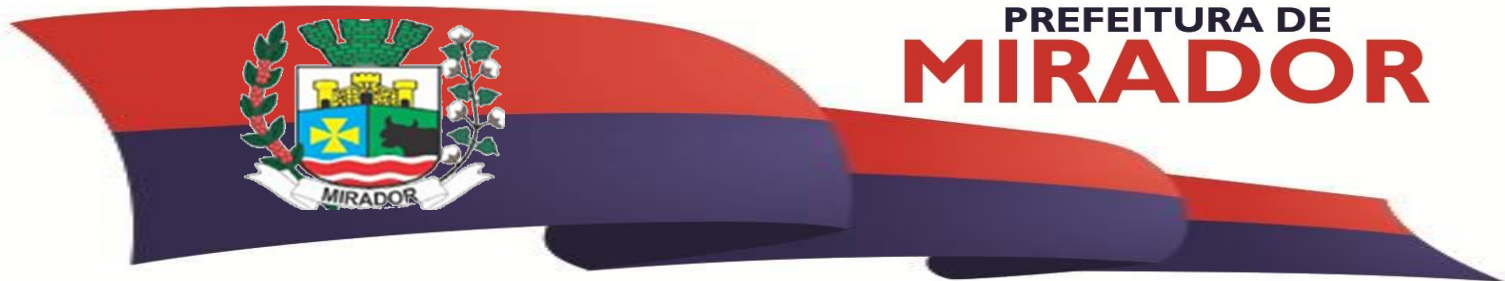
O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1°. – Fica nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de Mirador, conforme art. 3° da Lei Municipal n° 063/2009.

Art. 2°. – Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS na gestão 2020-2021.

MEMBROS		CPF
GOVERNO MUNICIPAL		
Rogério Carlos Gaspar Dutra Teixeira	TITULAR	284.191.008-38
Cíntia Laise Barbosa de Souza	SUPLENTE	054.615.769-66
José Paulo da Silva	TITULAR	897.365.839-53
Rosa Teresinha Garibaldi Mauro	SUPLENTE	815.321.309-10
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	TITULAR	029.738.409-02
Danielle Silva Almeida Rufino	SUPLENTE	088.370.789-60
Vanilda Antunes da Silva	TITULAR	809.287.069-15
Adésia Alves Trindade	SUPLENTE	020.794.719-88
USUÁRIOS		
José Valença Correia	TITULAR	023.226.339-68
Nalzira Ramos de Souza	SUPLENTE	015.852.679-10
Célia Santos Rocha	TITULAR	502.458.214-49
Nivaldo Fortunato Bilach	SUPLENTE	516.132.049-49
Irazinha Santana Baleeiro	TITULAR	033.308.879-40
Vilson Teixeira	SUPLENTE	033.143.299-46
Luiz Gimenez Milan	TITULAR	443.663.379-91
Abdão Leopoldo de Campos	SUPLENTE	617.469.169-15



**PREFEITURA DE
MIRADOR**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal